



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
[Conselho Estadual de Educação](#)

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO, CAMPUS GARANHUNS
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA
PROCESSO Nº 0040608311.000020/2025-28

PUBLICAÇÃO DOE: 19/12/2025 pela Portaria SEE nº 9623 de 18/12/2025.

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/11/2025

PARECER CEE/PE Nº 197/2025-CES

1 DO RELATÓRIO

A Reitora da Universidade de Pernambuco, Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti, protocolou neste Conselho Estadual de Educação, o Ofício nº 253 GABR/UPE de 04 de abril de 2025, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso Licenciatura em Computação, modalidade presencial, *Campus* Garanhuns.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado no CEE/PE em 15 de abril de 2025, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
- Ato de Criação da Mantenedora (Lei Estadual nº 10.518 de 29 de novembro de 1990);
- Estatuto da UPE;
- Regimento Geral da UPE;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025 – 2029);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) dos Campi Mata Norte, Garanhuns e Petrolina;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV);
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativa dos *Campus* Garanhuns;
- Alvará de Localização e Funcionamento dos *Campus* Garanhuns válido até 31/12/2025;
- Declaração de Acessibilidade dos *Campus* Garanhuns;
- Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 135/2021 – CES, Publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 04/12/2021 pela Portaria SEE nº 6171 de 03/12/2021;
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC) unificado de Licenciatura em Computação;
- Relatório de internos e externos de avaliação do curso de licenciatura em computação;
- Relatório Descritivo da Execução da Política de Qualificação Docente;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e evolução do curso;
- Relatório da Comissão de Verificação da Oferta e Avaliação do PPC.

O pedido gerou o processo de número 0040608311.000020/2025-28, sendo distribuído

para esta relatoria em 23 de abril de 2025. Após a verificação da regularidade processual, conforme artigo nº 39, da Resolução CEE/PE nº 01/2017, foi solicitada à Presidência do CEE/PE a formação da Comissão de especialistas para verificação das condições institucionais, pedagógicas, técnicas e estruturais de oferta do curso de Licenciatura em Computação no *Campus Garanhuns* pela Universidade de Pernambuco, sendo designada pela Portaria CEE/PE nº 18/2025, de 15/09/2025.

A Comissão foi constituída pelos professores Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça, Tiago Buarque Assunção de Carvalho e pelo Conselheiro Antonio Henrique Habib Carvalho, representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco. A visita *in loco* foi realizada no dia 24 de setembro de 2025, no *Campus Garanhuns*.

O Relatório da Comissão foi anexado ao Processo em 29 de setembro de 2025. Este e os demais documentos anexados ao Processo subsidiaram a análise que segue.

2. DA ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição

A Universidade de Pernambuco (UPE) é uma entidade pública. Tem origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP), instituída pelo Governo do Estado em 1965. Com a extinção da FESP, em 1990, foi criada em seu lugar, pela Lei Estadual nº 10.518 de 29 de novembro de 1990, a Fundação Universidade de Pernambuco, instituição de direito público que viria a ser mantenedora da nova Universidade de Pernambuco, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 964, de 12 de junho de 1991. A UPE teve por meio do Parecer CEE/PE nº 135/2021-CES Ato de Recredenciamento ao Sistema de Estadual de Ensino de Pernambuco. (PDI, p.15)

O Curso de Licenciatura em Computação da Universidade de Pernambuco foi reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação por meio do Parecer CEE/PE nº 59/2015-CES, aprovado em plenário no dia 25/05/2015, publicado no DOE de 10/06/2015 pela Portaria SEE Nº 2034/2015, de 09/06/2015. O último parecer referente à renovação de reconhecimento do curso foi publicado no DOE de 01/11/2019 pela Portaria SEE Nº 6112/2019, de 31/10/2019. (PPC, p. 11).

2.2 Do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e das Matrizes Curriculares

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Computação da UPE, *Campus Garanhuns*, apresenta adequação com a legislação vigente, estando coerente com a Resolução CNE/CES nº 5, de 16 de novembro de 2016, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação e com a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, a qual estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Escolar Básica.

As atividades do Curso ocorrem no turno integral. Tem duração mínima de 04 (quatro) anos, correspondentes a 08 (oito) semestres letivos; e máxima de 06 (seis) anos, correspondentes a 12 (doze) semestres letivos. Com carga horária total de 3510h (180 créditos).

No que diz respeito à Matriz, o currículo do curso de Licenciatura em computação foi adaptado para atender à Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, sendo dividido nos seguintes núcleos:

- Núcleo I - **Estudos de Formação Geral - EFG**
- Núcleo II - **Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos - ACCE**

- Núcleo III - Atividades Acadêmicas de Extensão – AAE
- Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado - ECS

O Núcleo I - Estudos de Formação Geral (EFG) abrange conhecimentos fundamentais para a formação de licenciaturas; o Núcleo II - Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos (ACCE) abrange os conteúdos específicos das áreas de atuação profissional; o Núcleo III – apresenta as Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) inclui práticas de extensão na Educação Básica, supervisionadas e avaliadas pelo professor do componente curricular; o Núcleo IV engloba o Estágio Curricular Supervisionado (ECS) componente obrigatório, que possibilita ao licenciando a atuação prática no âmbito profissional.

Segundo o PPC essa estrutura curricular visa preparar o egresso para uma atuação qualificada no ensino de Computação, alinhada às demandas contemporâneas da educação básica, buscando alinhar os objetivos do curso com o perfil e as competências que se pretende construir no estudante egresso.

Seguem os quadros com as matrizes curriculares vivenciada e proposta para o Curso de Licenciatura em Computação da UPE.

Quadro 1 - Matriz Curricular Vivenciada (Parecer nº 131/2019-CES)

PRIMEIRO SEMESTRE						
COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					REQUISITO
	T	P	PP	ACE	Total	
Programação I	45	45	0	0	90	
Introdução à Computação	30	30	0	0	60	
Computação, Ética e Sociedade	30	0	0	0	30	
Matemática Elementar	60	0	0	0	60	
Empreendedorismo e Inovação	60	0	0	0	60	
Língua Portuguesa na Produção de Conhecimento	60	0	0	0	60	
Fundamentos Filosóficos da Educação	60	0	0	0	60	
Ação Curricular de Extensão I	0	0	0	45	45	
TOTAL	345	75	0	45	465	
SEGUNDO SEMESTRE						
COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					REQUISITO
	T	P	PP	ACE	Total	
Programação II	45	45	0	0	90	Programação I
Cálculo I	60	0	0	0	60	Matemática Elementar
Matemática Discreta	60	0	0	0	60	Matemática Elementar
Metodologia Científica	60	0	0	0	60	
Didática	30	0	30	0	60	
Fundamentos Sociológicos da Educação	60	0	0	0	60	
Ensino de Computação I	30	0	30	0	60	
Ação Curricular de Extensão II	0	0	0	45	45	
TOTAL	345	45	60	45	495	
TERCEIRO SEMESTRE						
COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					REQUISITO
	T	P	PP	ACE	Total	
Organização da Educação Nacional	30	0	30	0	60	
Algoritmos e Estrutura de Dados	30	30	0	0	60	Programação I
Banco de Dados	30	30	0	0	60	
Álgebra Linear e Geometria Analítica	60	0	0	0	60	Matemática Elementar
Cálculo II	60	0	0	0	60	Cálculo I

Ensino de Computação II	30	0	30	0	60	
Ação Curricular de Extensão III	0	0	0	45	45	
TOTAL	240	60	60	45	405	

QUARTO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					REQUISITO
	T	P	PP	ACE	Total	
Organização e Arquitetura de Computadores	60	0	0	0	60	
Engenharia de Software	30	30	0	0	60	
Teoria da Computação	60	0	0	0	60	
Probabilidade e Estatística	60	0	0	0	60	
Fundamentos Antropológicos da Educação	60	0	0	0	60	
Ensino de Computação III	30	0	30	0	60	
Ação Curricular de Extensão IV	0	0	0	45	45	
TOTAL	300	30	30	45	405	

UINTO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					REQUISITO
	T	P	PP	ACE	Total	
Estágio Supervisionado I	0	105	0	0	105	
Educação a Distância (EAD)	30	0	30	0	60	
Fundamentos Psicológicos da Educação	60	0	0	0	60	
Paradigmas de Linguagens de Programação	60	0	0	0	60	Programação II
Redes de Computadores	60	0	0	0	60	
Ensino de Computação IV	30	0	30	0	60	
Ação Curricular de Extensão V	0	0	0	45	45	
TOTAL	240	105	60	45	450	

SEXTO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					REQUISITO
	T	P	PP	ACE	Total	
Estágio Supervisionado II	0	105	0	0	105	Estágio Supervisionado I
Avaliação de Aprendizagem	30	0	30	0	60	
Computação Gráfica e Sistemas Multimídia	60	0	0	0	60	
Inteligência Artificial	60	0	0	0	60	
Libras	30	0	30	0	60	
Ensino de Computação V	30	0	30	0	60	
Ação Curricular de Extensão VI	0	0	0	45	45	
TOTAL	210	105	90	45	450	

SÉTIMO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					REQUISITO
	T	P	PP	ACE	Total	
Estágio Supervisionado III	0	105	0	0	105	Estágio Supervisionado II
Seminário de Computação I	0	0	30	0	30	
Tecnologia e Educação	30	0	30	0	60	
Educação Inclusiva	15	0	15	0	30	
Eletiva I	30	0	0	0	30	
Eletiva II	30	0	0	0	30	
Eletiva III	30	0	0	0	30	
Ensino de Computação VI	30	0	30	0	60	
Ação Curricular de Extensão VII	0	0	0	45	45	
TOTAL	165	105	105	45	420	

OITAVO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA					REQUISITO
	T	P	PP	ACE	Total	
Estágio Supervisionado IV	0	105	0	0	105	Estágio Supervisionado III

Seminário de Computação II	0	0	30	0	30	Seminário de Computação I
Educação e Relações Étnico-Raciais	15	0	15	0	30	
Interação Humano-Computador	30	30	0	0	60	
Eletiva IV	30	0	0	0	30	
Ação Curricular de Extensão VIII	0	0	0	45	45	
TOTAL	75	135	45	45	300	

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso, 2018

Quadro 2 - Distribuição de Carga Horária e Número de Créditos por Áreas de Formação

ÁREA DE FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Básica	1.860	96
Profissional	840	48
Complementar	740	18
Humanística	150	11
TOTAL	3.590	173

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso, 2018

Quadro 3 - Disciplinas Eletivas do Curso de Licenciatura em Computação

Área / Subárea: Ciência da Computação / Computação Inteligente					
COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO	REQUISITO
	T	P	Total		
Aprendizagem de Máquina e Reconhecimento de Padrões	30	0	30	2	Inteligência Artificial (Pré); Probabilidade e Estatística (Pré)
Redes Neurais	30	0	30	2	Inteligência Artificial (Pré); Probabilidade e Estatística (Pré)
Tópicos Avançados em Computação Inteligente	30	0	30	2	Inteligência Artificial (Pré)
Área / Subárea: Ciência da Computação / Computação Teórica					
COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO	REQUISITO
	T	P	Total		
Tópicos Avançados em Computação Teórica	30	0	30	2	Teoria da Computação (Pré)
Área / Subárea: Ciência da Computação / Engenharia de Software e Sistemas					
COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO	REQUISITO
	T	P	Total		
Planejamento e Gerenciamento de Projetos	30	0	30	2	Engenharia de Software (Pré)
Tópicos Avançados em Engenharia de Software e Sistemas	30	0	30	2	Engenharia de Software (Pré)
Área / Subárea: Ciência da Computação / Gerenciamento de Dados e Informações					
COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO	REQUISITO
	T	P	Total		
Tópicos Avançados em Gerenciamento de Dados e Informação	30	0	30	2	Banco de Dados (Pré)
Área / Subárea: Ciência da Computação / Mídias e Interação					
COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO	REQUISITO
	T	P	Total		
Tópicos Avançados em Mídias e Interação	30	0	30	2	Computação Gráfica e Sistemas Multimídia (Pré); Interação Humano-

					Computador (Pré)
Área / Subárea: Ciência da Computação / Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos					
COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO	REQUISITO
	T	P	Total		
Segurança de Sistemas	30	0	30	2	Redes de Computadores (Pré)
Sistemas Distribuídos	30	0	30	2	Redes de Computadores (Pré); Sistemas Operacionais (Pré)
Tópicos Avançados em Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	30	0	30	2	Redes de Computadores (Pré)
Área / Subárea: Interdisciplinar / Tecnologias Digitais na Educação e Ensino de Computação					
COMPONENTE CURRICULAR/DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA			CRÉDITO	REQUISITO
	T	P	Total		
Engenharia de Software Educativo	30	0	30	2	Engenharia de Software (Pré); Interação Humano-Computador (Pré)
Robótica Educacional	30	0	30	2	Engenharia de Software (Pré); Programação II (Pré)
Tecnologias Wireless, Móveis e Ubíquas para Aprendizagem	30	0	30	2	Redes de Computadores (Pré)
Tecnologias Assistivas	30	0	30	2	Educação Inclusiva (Pré)
Tópicos Avançados em Ensino de Computação	30	0	30	2	
Tópicos Avançados em Tecnologias Digitais na Educação	30	0	30	2	
Web Semântica e Ontologias na Educação					

Quadro 4 – Matriz Curricular Proposta – Campus Garanhuns

1º PERÍODO					
Componente Curricular	Carga Horária			Pré - requisitos	
	Teórica	Prática	Total		
Estágio Supervisionado I	15	60	75	-	-
Matemática Elementar	60	0	60	-	-
Programação I	45	45	90	-	-
Computação, Ética e Sociedade	30	0	30	-	-
Empreendedorismo e Inovação	30	30	60	-	-
Introdução à computação	30	30	60	-	-
Fundamentos Filosóficos da Educação	60	0	60	-	-
Língua Portuguesa na Produção do Conhecimento	60	0	60	-	-
TOTAL	330	165	495	-	
2º PERÍODO					
Componente Curricular	Carga Horária			Pré - requisitos	
	Teórica	Prática	Total		
Disciplina Curricular de Extensão I	15	60	75	0	0
Didática	60	15	75	0	0
Álgebra Linear e Geometria Analítica	60	0	60	Matemática Elementar	

Programação II	45	45	90	Programação I
Metodologia Científica	60	0	60	0
Fundamentos Sócio-Antropológicos da Educação	60	0	60	
Cálculo I	60	0	60	Matemática Elementar
Ensino de Computação I	30	30	60	0
TOTAL	390	150	540	

3º PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária			Pré - requisitos
	Teórica	Prática	Total	
Estágio Supervisionado II	15	75	90	Estágio Supervisionado I
Política e Organização da Educação Nacional	60	0	60	
História da Educação	60	0	60	
Matemática Discreta	60	0	60	Matemática Elementar
Banco de Dados	30	30	60	
Algoritmos e Estruturas de Dados	30	30	60	Programação II
Cálculo II	60	0	60	Cálculo I
Ensino de Computação II	30	30	60	
TOTAL	345	165	510	

4º PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária			Pré - requisitos
	Teórica	Prática	Total	
Disciplina Curricular de Extensão II	15	60	75	
Avaliação Educacional e da Aprendizagem	60	15	75	
Fundamentos Psicológicos da Educação	60	0	60	
Probabilidade e Estatística	60	0	60	
Engenharia de Software	30	30	60	Introdução à Computação
Organização e Arquitetura de Computadores	60	0	60	
Teoria da Computação	60	0	60	
Ensino da Computação III	30	30	60	
TOTAL	375	135	510	

5º PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária			Pré - requisitos
	Teórica	Prática	Total	
Estágio Supervisionado III	15	105	120	Estágio Supervisionado II
Teorias do Currículo	30	15	45	
Paradigmas de Linguagens de Programação	60	0	60	Programação II
Redes de Computadores	60	0	60	
Ensino de Computação IV	30	30	60	
TOTAL	195	150	345	

6º PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária			Pré - requisitos
	Teórica	Prática	Total	
Disciplina Curricular de Extensão III	15	75	90	
Educação e Relações Étnicos-Raciais	30	15	45	
Interação Humano-Computador	30	30	60	
Computação Gráfica e Sistemas Multimídia	60	0	60	
Inteligência Artificial	60	0	60	
Ensino de Computação V	30	30	60	

TOTAL	225	150	375	
7º PERÍODO				
Componente Curricular	Carga Horária		Pré - requisitos	
	Teórica	Prática		Total
Estágio Supervisionado IV	15	105	120	Estágio Supervisionado II
Tecnologias Educacionais	60	15	75	
Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	60	15	75	
Seminário de Computação I	30	0	30	
Eletiva I	30	0	30	
Eletiva II	60	0	60	
Ensino de Computação VI	30	30	60	
TOTAL	285	165	450	
8º PERÍODO				
Componente Curricular	Carga Horária		Pré - requisitos	
	Teórica	Prática		Total
Disciplina Curricular de Extensão IV	15	75	90	
Libras	60	15	75	
Seminário de Computação II	30	0	30	Seminário de Computação I
Eletiva III	30	0	30	
Eletiva IV	60	0	60	
TOTAL	195	90	285	

Quadro 5 - Resumo da Carga Horária

NÚCLEOS FORMATIVOS	COMPONENTES	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	CARGA HORÁRIA TOTAL
Núcleo I (EFG)	Componentes obrigatórios do Núcleo Comum das Licenciaturas	780	105	885
Núcleo II (ACCE)	Componentes obrigatórios do Núcleo de Aprofundamento	1290	420	1890
	Eletivas do Núcleo de Aprofundamento	180	0	
Núcleo III (AAE)	Disciplina Curricular de Extensão (DCExt)	60	270	330
Núcleo IV (ECS)	Estágio Supervisionado	60	345	405
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				3510

Quadro 6 - Grupo de Disciplinas Eletivas – Matriz Proposta

Componentes Eletivos				
Componente Curricular	Carga Horária			Créditos
	Teórica	Prática	Total	
Redes Neurais	30	0	30	2
Aprendizagem de Máquina e Reconhecimento de Padrões	60	0	60	4
Tópicos Avançados em Computação Inteligente	60	0	60	4
Tópicos Avançados em Computação Teórica	30	0	30	2
Tópicos Avançados em Ensino da Computação	30	0	30	2

Planejamento e Gerenciamento de Projetos	60	0	60	4
Tópicos Avançados em Engenharia de Software e Sistemas	60	0	60	4
Tópicos Avançados em Gerenciamento de Dados e Informação	30	0	30	2
Segurança de Sistemas	30	0	30	2
Sistemas Distribuídos	30	0	30	2
Engenharia de Software Educativo	60	0	60	4
Robótica Educacional	30	0	30	2
Web Semântica e Ontologias na Educação	30	0	30	2
Tópicos Avançados em Tecnologias Digitais na Educação	30	0	30	2
Tecnologias Wireless, Móveis e Ubíquas para Aprendizagem	30	0	30	2
Tópicos Especiais em Licenciatura em Computação I	60	0	60	4
Tópicos Especiais em Licenciatura em Computação II	60	0	60	4
Tópicos Especiais em Licenciatura em Computação III	60	0	60	4
Tópicos Especiais em Licenciatura em Computação IV	60	0	60	4

A Proposta Pedagógica do Curso contempla as principais determinações legais vigentes, incorporando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Resolução CNE/CP nº 01/2004), por meio da disciplina Educação para as Relações Étnico-Raciais; as Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 02/2012), abordadas na disciplina Fundamentos Socioantropológicos da Educação, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 01/2012), na Computação, Ética e Sociedade, e o Decreto Federal nº 5.626/2005, com a disciplina da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) obrigatória no currículo.

A Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, está contemplada na política institucional de inclusão e acessibilidade da UPE. Destaca-se a criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), instituído pela Resolução Conselho Universitário (CONSUN) nº 017/2021, com o objetivo:

instituir ações continuadas e coletivas, junto à comunidade acadêmica, de caráter consultivo e propositivo, visando o estabelecimento de práticas educacionais inclusivas, que garantam o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos(as) discentes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na Universidade de Pernambuco. Dentre as ações realizadas por este núcleo com o objetivo de promover a acessibilidade e a inclusão educacional da comunidade acadêmica (PPC, p.7).

2.2.1 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) é obrigatório para fins de integralização, ao passo que os estudantes contarão com o auxílio das disciplinas Seminários de Computação I e II para, por meio da orientação dos docentes, realizarem a construção do projeto do TCC e do texto monográfico final. Dentre as normas que regulamentam a realização do trabalho de conclusão do curso, podemos citar seu caráter individual, a necessidade de vinculação a temas

referentes às áreas e perfil do curso, bem como a necessidade de que os produtos finais deste componente incluam o projeto, a monografia (obrigatórios), produção de um software e artigo científico (opcionais).

2.2.2 O Estágio Supervisionado

A concepção de Estágio presente no PPC objetiva que os discentes sejam capazes de aplicar metodologias de ensino que promovam o desenvolvimento do pensamento computacional, a resolução de problemas e o uso ético e seguro das tecnologias (PPC, p. 28). Atendendo aos requisitos de análise da Comissão de Verificação, os componentes Estágio Supervisionado I e II têm ênfase na análise do contexto e rotina escolar, possibilitando aos estudantes compreender as necessidades e a realidade das escolas-campo.

Os Estágios Supervisionados III e IV são voltados às práticas para o Ensino da Computação, de modo que possam aplicar em sala de aula os conhecimentos adquiridos, relacionando-os com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular. Os quatro componentes possuem somados uma carga horária de 405h, distribuídas entre a prática supervisionada e a teoria e orientação com o docente da disciplina, conforme demonstrado na matriz curricular.

2.2.3 Curricularização da Extensão

O PPC destaca que as propostas das Disciplinas Curriculares de Extensão - DCExts do curso visam proporcionar benefícios tanto à comunidade acadêmica quanto à sociedade e a creditação da extensão está estruturada de acordo com a Resolução CEPE nº 049/2021, que institui a Política de Creditação da Extensão nos Cursos de Graduação da Universidade de Pernambuco (UPE), em função da adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), visando garantir um percentual mínimo de carga horária a ser creditada como atividades ou componentes curriculares.

2.2.4 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

A coordenação geral do curso é composta pelo Coordenador Prof. Dr. Élisson da Silva Rocha graduado em Sistemas de Informação, pela UPE *Campus Caruaru*, Mestre e Doutor em Engenharia da Computação, pela Escola Politécnica de Pernambuco (POLI/UPE); e pelo Vice Coordenador, Prof. Victor Afonso dos Santos Ferreira, graduado em Licenciatura em Computação pela Universidade de Pernambuco e Mestre em Ciência da Computação pelo Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

O corpo docente do curso é formado por 19 (dezenove) professores, sendo 13 (treze) doutores e 6 (seis) mestres. A comissão de verificação destaca na análise deste indicador:

A produção acadêmica do corpo docente é consistente, com mais da metade dos professores (53%) apresentando produção científica relevante nos últimos três anos, indicando um grupo ativo em pesquisa e atualizado em suas áreas de conhecimento. Adicionalmente, a verificação da experiência profissional externa ao magistério superior, embora não detalhada nos documentos, revelou que uma parcela significativa do corpo docente possui vivência de mercado, o que enriquece a formação dos estudantes ao conectar a teoria com a prática profissional. O corpo docente não apenas atende, mas excede as expectativas em qualificação, dedicação e organização, constituindo um pilar sólido para a qualidade e o desenvolvimento contínuo do curso. (Relatório da Comissão, pág. 17)

Fica demonstrado no Relatório de Qualificação Docente, bem como no Relatório da Comissão de Verificação, o nível de titulação e aperfeiçoamento dos professores ligados ao curso, com destaque para escolha do regime de dedicação exclusiva como regime de trabalho por 17 (dezessete) dos 19 (dezenove) docentes que compõe o quadro permanente do curso.

2.3 Da Infraestrutura da Instituição

A Comissão de Verificação considerou a infraestrutura do *Campus Garanhuns* adequada à oferta do curso de Licenciatura em Computação, destacando esta dimensão de análise como um dos pilares da qualidade do curso e apontando que a instituição oferece um ambiente físico e tecnológico que favorece o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Outro ponto que chama atenção, segundo a comissão, são os espaços acadêmicos coletivos, modernos e bem equipados, oferecendo condições para o planejamento pedagógico pelo corpo docente, bem como atendimento ao corpo discente.

O curso conta com 4 (quatro) salas de aula, com capacidade para 60 (sessenta) pessoas cada uma; 1 (uma) sala para Coordenação do Curso; 1 (um) auditório com capacidade para 120 (cento e vinte) lugares; e 1 (uma) sala de videoconferência. A estrutura atende aos critérios de acessibilidade.

2.3.1 Laboratórios

De acordo com o PPC do curso, os estudantes têm acesso a 3 laboratórios de computadores de uso geral:

- 1) laboratório de informática I, equipado com 35 computadores, usado pelo colegiado do curso; 2) laboratório de informática II, equipado com 30 máquinas e geralmente usado pelos alunos da Escola de Aplicação e 3) laboratório de engenharia de software, compartilhado pelos cursos de licenciatura em Computação e Engenharia de Software. (PPC, pág.38)

Somado aos laboratórios de uso geral, o curso de Licenciatura em Computação também utiliza o Laboratório de Aplicação de Tecnologias na Educação (LATDIC), equipado com notebooks, tablets e lousa digital, tendo também a disposição um laboratório integrante do Programa CAPES de Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores (LIFE).

2.3.2 Biblioteca e Acervo

Com relação às bibliotecas, O Projeto Pedagógico do Curso informa que a Universidade de Pernambuco possui convênio com as bases de dados Minha Biblioteca e Biblioteca Virtual Pearson junto a disponibilização de acesso ao portal de periódicos CAPES. Esses sistemas de dados oferecem um conjunto amplo de obras digitais para os estudantes e professores de Licenciatura em Computação.

A Biblioteca Newton Sucupira, do *Campus Garanhuns*, possui horário de funcionamento das 8h às 22h, conta com ambientes climatizados e utiliza o sistema *Pergamum* para gerenciamento do seu acervo.

Atualmente a biblioteca conta com um acervo físico a área de computação sendo:

- 476 Livros físicos relacionado ao último ementário (2018/19);
- 176 Livros físicos independente do ementário, mas pertencente a área de ciência da computação
- Mais de 1100 Livros digitais diretamente relacionados a área de ciência da computação. (Relatório da Comissão, pág. 28)

A Comissão de Verificação apontou o espaço da biblioteca como valioso e como mais um dos pilares da qualidade do curso, considerando o acervo amplo e atualizado tanto físico quanto digital, garantindo o acesso a bibliografias ricas e condizentes com as ementas dos componentes curriculares.

2.4 Da Conclusão da Comissão

A Comissão de Verificação concluiu que o curso apresenta um elevado padrão de qualidade e atende plenamente aos requisitos para sua renovação. As três dimensões avaliadas - Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura - demonstram maturidade, coesão e um compromisso institucional com a excelência acadêmica. Constatou-se a existência de um projeto pedagógico sólido, executado por um corpo docente altamente qualificado e apoiado por uma excelente infraestrutura, que, em conjunto, asseguram a formação de profissionais de alto nível.

Deste modo, a Comissão de Verificação da oferta do curso manifestou-se favorável e recomenda a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Computação da Universidade de Pernambuco, *Campus Garanhuns*.

3 DO VOTO

Por todo o exposto, o parecer e voto são favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Computação, na modalidade presencial, ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE), credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 135/2021-CES, CNPJ nº 11.022.597/0001-91, *Campus Garanhuns*, localizado na Rua Cap. Pedro Rodrigues, nº 105, São José, CEP: 55.294-902, Garanhuns-PE, com 30 (trinta) vagas anuais, com 1 (uma) entrada por ano, em horário integral, pelo prazo de 06 (seis) anos, contados a partir de 01/01/2023.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha, por maioria, o Voto do Relator e encaminha presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA – Relator
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO
TARCIA REGINA DA SILVA

5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, 19 de novembro de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente